



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 2475/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 510/2015.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre vereador Mário Covas Neto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de avisos contendo o número de vagas destinadas a idosos e portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos públicos e particulares e dá outras providências".

Nos termos do projeto, os estabelecimentos públicos e particulares que possuam estacionamento de veículos com vagas reservadas a idosos, portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, deverão instalar placas, informando a quantidade de vagas destinadas para pessoas indicadas neste artigo, bem como um mapa da localização destas vagas.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, a propositura busca facilitar o acesso à informação acerca da quantidade de vagas destinadas a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, nos estabelecimentos públicos e particulares da Cidade de São Paulo. Na visão do autor, os munícipes terão como benefício a ampliação de acesso a estes dados, bem como o combate ao desrespeito por estabelecimentos que insistem em desrespeitar a legislação vigente.

A Comissão de Administração Pública, considerando que a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando que a iniciativa apresentada possui conveniência e oportunidade, manifesta-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando que o projeto em tela facilita em diversos aspectos o bem estar da população beneficiada, manifesta-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/12/2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Jonas Camisa Nova - DEM

Laércio Benko - PHS

Mário Covas Neto - PSDB

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO,  
LAZER E GASTRONOMIA

Toninho Paiva - PR

Senival Moura - PT

Ricardo Young - PPS

Salomão Pereira - PSDB

Vavá - PT

Atílio Francisco - PRB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Wadih Mutran - PP

Calvo - PMDB

Noemi Nonato - PROS

Aníbal de Freitas - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Ota - PROS

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/01/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).